

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**PORTARIA Nº 16/2026 - PRA (11.00.47)**

**Nº do Protocolo: 23074.009478/2026-32**

**João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2026**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas no art. 30 do Regimento da Reitoria da UFPB, considerando a necessidade de promover adequada execução orçamentária e financeira das unidades vinculadas à UASG 153065 no exercício de 2026, **resolve estabelecer as seguintes orientações quanto ao calendário de compras e contratações do exercício 2026:**

**Art. 1º** A aquisição de materiais pelas unidades requisitantes (Centros de Ensino, Pró-Reitorias e demais unidades vinculadas à UASG 153065/UFPB) deverá observar o Calendário de Compras referente ao Plano de Contratações Anual (PCA 2026), conforme Anexo I.

§ 1º A contratação referente à aquisição de água mineral (galão 20L) será realizada exclusivamente pela Pró-Reitoria de Administração.

§ 2º As contratações relativas aos demais materiais serão conduzidas por grupos de trabalho coordenados pela Divisão de Planejamento de Compras (DPC), antiga Seção de Compras, com participação das respectivas unidades demandantes.

§ 3º As unidades demandantes, identificadas no Anexo I, deverão indicar até 02 (dois) servidores efetivos para compor a Equipe de Planejamento e Apoio do grupo de trabalho correspondente a cada grupo de material.

§ 4º A indicação prevista no parágrafo anterior deverá ser formalizada mediante formulário próprio[1] e encaminhada, via processo no SIPAC, à Divisão de Planejamento de Compras (unidade 11.00.47.01) até **26/02/2026**.

§ 5º A Divisão de Planejamento de Compras promoverá reunião inicial com os servidores indicados para explicar e exemplificar a metodologia que será utilizada para a formalização dos processos de compras, observando-se:

I - Primeira reunião em **02/03/2026**, contemplando os ciclos 1 e 2 do calendário;  
II - Segunda reunião referente aos ciclos 3 e 4, em data a ser divulgada posteriormente.

§ 6º Para os grupos de materiais que não tenham indicação de servidores para compor a Equipe de Planejamento e Apoio do respectivo grupo de trabalho, não haverá formalização do processo de compras.

**Art. 2º** As contratações de serviços deverão ser encaminhadas por meio de processo eletrônico gerado automaticamente pelo requisitante no SIPAC [Requisições - Serviços (pessoa física/jurídica)] à Divisão de Contratação de Serviços (antiga ASSECOL - unidade 11.01.08.97), respeitando o Calendário de Contratações 2026 (Anexo II).

§ 1º O processo deverá conter, obrigatoriamente:

I - Comprovante da Requisição SIPAC;  
II - Documento de Formalização da Demanda (DFD) com comprovação de inclusão no PGC/PCA 2026;  
III - Minuta de ETP Digital;  
IV - Minuta de Matriz de Risco;  
V - Formalização da pesquisa de preços.

§ 2º Os documentos mencionados estarão disponíveis no site institucional da PRA/Divisão de Contratação de Serviços.[2]

§ 3º A elaboração deverá observar a legislação vigente aplicável, incluindo a Instrução Normativa nº 98/2022[3], a Instrução Normativa nº 05/2017[4] e a Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES/ME[5], de acordo com as orientações constantes no Manual SIPAC de Serviços.

§ 4º Caso sejam necessárias adequações, o processo será devolvido à unidade requisitante, que deverá providenciá-las no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.

§ 5º Se o processo retornar após o prazo previsto no parágrafo anterior ou persistirem pendências, será devolvido à unidade requisitante para arquivamento, a fim de não comprometer o andamento das demais demandas.

§ 6º Os processos enviados fora dos períodos definidos no calendário dos ciclos de contratações serão devolvidos à unidade requisitante para arquivamento.

**Art. 3º** As contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deverão atender às Instruções Normativas nº 94/2022/SGD/ME[6] e nº 47/2022/SGD/ME[7], bem como aos modelos e orientações do Governo Federal.

**Art. 4º** As aquisições de materiais e contratações de serviços que impliquem obrigações futuras deverão ser formalizadas mediante contrato administrativo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[1] [FORMULÁRIO - Indicação de servidores para participação em grupo de trabalho - ciclos de compras 2026.docx](#)

[2] [Divisão de Contratação de Serviços \(antiga ASSECOL\) — UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO](#)

[3] INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 98, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 — Portal de Compras do Governo Federal

[4] INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

[5] INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 — Portal de Compras do Governo Federal

[6] [Processo de Contratação de Soluções de TIC Regido Pela Lei Nº 14.133, de 2021 — Governo Digital](#)

[7] <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgd/me-n-47-de-9-de-junho-de-2022-407050824>

*(Assinado digitalmente em 10/02/2026 10:57)*  
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 3301269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**16**, ano: **2026**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação:  
**b52b12ffda**

## ANEXO 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Prazo para envio da contratação pela Divisão de Planejamento de Compras à Divisão de Licitação (antiga Comissão Permanente de Licitação):

### CICLO 1 20.03 a 30.03

ELEMENTO DE DESPESA	GRUPO DE MATERIAL	NÚMERO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026	DEMANDANTES
3390.30.36	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR I	69/2026 151/2026	CCS, CCM, CRAS, ETS, IPEFARM
3390.30.35	MATERIAL DE LABORATÓRIO - UTENSÍLIOS E VIDRARIAS	103/2026	IPEFARM, CBIOTEC, CCAE, CE, CCTA, CCM, ETS, IDEP, CEAR, CT, CCS, CCEN, CTDR
4490.52.12	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS	105/2026 163/2026	CCM, IPEFARM, CCAE, CCHLA, CCJ, CCSA, BC, SEAD, CCTA, CE, PROGE, PROPLAN, CBIOTEC, PROE, ETS, PRG, CEAR, PRAPE, EDU, CT, CCEN, CCS, ARQUIVO CENTRAL, INOVA, CTDR, REITORIA
4492.52.26	INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS	54/2026	CCTA, ETS
3390.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	72/2026 169/2026	CCAE, CI, CCHLA, CCSA, BC, CE, PROGEP, CCJ, PRP, ETS, CEAR, PRAPE, PRG, IPEFARM, CT, CCS, CCEN, CCM, CTDR, CCTA, REITORIA

<b>3390.30.04</b>	GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS	SEM PREVISÃO NO PCA.	-----
<b>3390.30.04</b>	GÁS GLP	SEM PREVISÃO NO PCA.	-----
<b>3390.30.07</b>	ÁGUA MINERAL 20L	-----	-----

**CICLO 2**  
**18.05 a 28.05**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>GRUPO DE MATERIAL</b>	<b>NÚMERO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026</b>	<b>DEMANDANTES</b>
<b>4490.52.34</b>	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	44/2026	CCTA, CCAE, CI, CCHLA, CCJ, CCSA, CRAS, BC, SEAD, CBIOTEC, CE, PROGEP, IDEP, PROEX, PRG, PRA, PRPG, ETS, CEAR, EDU, CT, IPEFARM, CCEN, PRAPE, ARQUIVO CENTRAL, CCM, CTDR, CCS
<b>4490.52.28</b> <b>4490.52.34</b>	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS/INDUSTRIAIS	49/2026 165/2026	CCEN, CCAE, CCHLA, CCJ, CCSA, BC, CCTA, CE, PROGE, CBIOTEC, PROEX, PRG, ETS, CEAR, CT, PRAPE, CCS, CEAR, ARQUIVO CENTRAL, CTDR, IPEFARM, REITORIA
<b>3390.30.07</b>	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	43/2026	CE, CT, CTDR, CCS, IDEP
<b>3390.30.44</b>	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	99/2026	CCAЕ, CCHLA, CCJ, CCSA, BC, PROGE, CCTA, IDEP, PRG,

			PRAPE, CT, CEAR, CCS, ETS, CCM, CTDR
<b>4490.52.04</b>	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	93/2026 162/2026	ETS, CCAE, CCJ, BC, CE, CCTA, CBIOTEC, PROEX, IDEP, CEAR, CT, PRAPE, CCS, CCEN, CTDR, REITORIA
<b>3390.30.10</b>	MATERIAL ODONTOLÓGICO (INSTRUMENTAIS)	76/2026	CRAS, ETS, PROGEP, CCS
<b>3390.30.09</b>	MATERIAL FARMACOLÓGICO	68/2026	PROEX, CCS, IPEFARM, ETS
<b>3390.30.06</b>	RAÇÃO PARA RATOS, CAMUNDONGOS E COBAIAS	101/2026	IPEFARM, CCHLA, CBIOTEC, PRPG, IDEP, CCS
<b>3390.30.28</b>	MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	55/2026 161/2026	CCAE, CCHLA, CCSA, CCJ, BC, CE, CCTA, PROGEP, CCM, SEAD, PRPG, PROEX, ETS, IDEP, PRG, CEAR, PRAPE, IPEFARM, CT, CCS, CCEN, CTDR, REITORIA

**CICLO 3**  
**29.06 a 08.07**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>GRUPO DE MATERIAL</b>	<b>NÚMERO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026</b>	<b>DEMANDANTES</b>
<b>3390.30.29 4490.52.33</b>	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	48/2026 164/2026	CCAE, CCM, CI, CCHLA, CCSA, CCJ, BC, CE, PROGEP, CCTA, CCJ, IDEP, SEAD, PROEX, SCS-TV, PRG, ETS, PRPG,

			CEAR, CT, PRAPE, CCS, ARQUIVO CENTRAL, CTDR, PROEX, REITORIA
<b>3390.30.36</b>	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR II	69/2026 151/2026	CCS, CCM, CRAS, ETS, IPEFARM
<b>4490.52.08</b>	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS/HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	70/2026 146/2026	CCS, CRAS, PROGEP, IPEFARM, CT, CCEN, CCAE, IDEP, CBIOTEC, ETS, CEAR, IDEP, CCS, PRAPE, CTDR, REITORIA
<b>4490.52.08</b>	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS LABORATORIAIS	70/2026 146/2026	CCS, CRAS, PROGEP, IPEFARM, CT, CCEN, CCAE, IDEP, CBIOTEC, ETS, CEAR, IDEP, CCS, PRAPE, CTDR, REITORIA
<b>3390.30.14</b> <b>3390.30.43</b> <b>4490.52.10</b>	EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, EDUCATIVOS E PARA REABILITAÇÃO	78/2026 152/2026	CCAIE, CCHLA, BC, CE, ETS, PRAPE, CCS, PRG, CCTA, REITORIA
<b>3390.30.15</b>	MATERIAIS PARA EVENTOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS	75/2026 167/2026	CCAIE, CCHLA, CCSA, IDEP, CE, PROGEP, CCTA, CCJ, SEAD, PRPG, SCS-TV, PROEX, PRG, PRAPE, CT, CEAR, CCS, ETS, INOVA, CTDR, PROEX
<b>3390.30.16</b>	MATERIAIS DE EXPEDIENTE A aquisição ocorre preferencialmente pelo Almoxarifado Virtual Nacional (AVN). Quando não for possível, abre-se processo de compras para situações específicas.		-----

<b>3390.30.16</b>	MATERIAIS HISTÓRICOS E PARA CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS	91/2026 171/2026	CCSA, CCTA, CCHLA, BC, CCJ, PROEX, CCS
<b>3390.30.11</b>	MATERIAL PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA	SEM PREVISÃO NO PCA.	-----
<b>3390.30.22</b>	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	71/2026 159/2026	CCAE, IPEFARM, CI, CCHLA, CCJ, CCSA, CRAS, BC, CBIOTEC, CE, CCTA, PROGEP, CCM, PROPLAN, SEAD, PRPG, PROEX, SCS-TV, PRG, CEAR, IDEP, PRA, PRAPE, EDU, CT, CCS, ARQUIVO CENTRAL, INOVA, CTDR, REITORIA
<b>3390.30.03</b>	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES - EXCETO OS AUTOMOTIVOS	73/2026	CCAE, CCHLA, CCJ, CE, IPEFARM, CEAR, CCS, CTDR, ETS
<b>3390.30.19</b>	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO/EMBALAGEM E GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL	57/2026 157/2026	IPEFARM, CCAE, CCSA, CRAS, CCJ, BC, CE, CCTA, PROGEP, CCM, CBIOTEC, PROEX, ETS, CEAR, IDEP, PRAPE, EDU, CT, CCS, CCEN, INOVA, CTDR, REITORIA
<b>3390.30.21</b>	MATERIAL DE COPA E COZINHA	53/2026 158/2026	CCAE, IPEFARM, CI, CCHLA, CCSA, CCJ, BC, SEAD, CE, CCTA, PROGEP, CCM, CCJ, CRAS, IDEP, PROPLAN, PRPG, PROEX, SCS-TV, ETS, CEAR, PRA, PRAPE, EDU, PRG, CT, CCEN, CCS, ARQUIVO CENTRAL,

			INOVA, CTDR, REITORIA
<b>3390.30.40</b>	MATERIAL BIOLÓGICO/LABORATÓRIO	92/2026 148/2026	CCS, CE, CBIOTEC, PROEX, ETS, PRPG, CT, CCAE, CTDR, CCAIE, IPEFARM, CCTA

**CICLO 4**  
**21.08 a 31.08**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>GRUPO DE MATERIAL</b>	<b>NÚMERO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026</b>	<b>DEMANDANTES</b>
<b>3390.30.11</b>	MATERIAL QUÍMICO/LABORATÓRIO - ÁCIDOS, REAGENTES, TESTES E OUTROS	100/2026 147/2026	CCS, IPEFARM, CCM ETS, CT, CCJ, CCSA, CE, CRAS, CBIOTEC, PROEX, IDEP, CEAR, CCEN, CTDR
<b>3390.30.42</b>	FERRAMENTAS	50/2026 168/2026	CCAIE, IPEFARM, CCHLA, CCSA, CCJ, BC, SEAD, CE, CCTA, PROGEP, CCM, PROEX, CBIOTEC, ETS, IDEP, CEAR, CT, PRAPE, CCS, CCEN, CTDR, PROEX, CCTA
<b>3390.30.25</b>	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	77/2026 150/2026	ETS, CCAIE, CCHLA, CCJ, CE, CCTA, CT, ARQUIVO CENTRAL, CCEN, CCS, CTDR, IPEFARM, CCSA, IDEP, REITORIA

<b>3390.30.26</b>	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	58/2026 160/2026	IPEFARM, CCAE, CI, CCHLA, CCSA, CCJ, BC, SEAD, CE, CCTA, PROGEP, CCM, CBIOTEC, PROEX, SCS-TV, PRG, ETS, IDEP, PRAPE, CEAR, CT, CCS, CCEN, CTDR, CCTA, REITORIA
<b>3390.30.46</b> <b>3390.30.59</b>	MATERIAIS GRÁFICOS E BIBLIOGRÁFICOS	79/2026 172/2026	CCAE, CCHLA, BC, CCSA, CCJ, CE, IDEP, PROGEP, CCTA, PROEX, CCS, ETS, CEAR, PRG, CTDR, CCTA
<b>3390.30.10</b>	MATERIAL ODONTOLÓGICO (RESINAS)	76/2026	CRAS, ETS, PROGEP, CCS
<b>3390.30.10</b>	MATERIAL ODONTOLÓGICO (ESPECIALIDADES)	76/2026	CRAS, ETS, PROGEP, CCS
<b>3390.30.10</b>	MATERIAL ODONTOLÓGICO (ODONTOLOGIA CLÍNICA)	76/2026	CRAS, ETS, PROGEP, CCS
<b>3390.30.17</b> <b>4490.52.35</b>	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	104/2026 155/2026	CCM, IPEFARM, CCAE, CCHLA, CRAS, CCSA, CCJ, BC, CE, PROGEP, CCTA, CCM, PROPLAN, CBIOTEC, PRPG, PROEX, SCS-TV, ETS, PRAPE, PRG, EDU, CEAR, CCS, CCEN, INOVA, CTDR, REITORIA
<b>3390.30.17</b> <b>4490.52.35</b>	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SOLUÇÃO DE TIC	102/2026 156/2026	SEAD, CCM, IPEFARM, CCAE, CI, CCHLA, CCSA, CCJ, BC, PROGEP, CCTA, IDEP, PRG, CBIOTEC, PROEX, ETS, PRA, PRAPE,

			EDU, CEAR, CT, CCS, ARQUIVO CENTRAL, CCEN, INOVA, CTDR, PROEX, REITORIA
<b>4490.52.42</b>	MOBILIÁRIO	47/2026 149/2026	CCAE, CT, IPEFARM, CI, CCHLA, CCSA, CRAS, CCJ, BC, SEAD, CCTA, CE, PROGEP, IDEP, PROPLAN, CBIOTEC, PRPG, PROEX, SCS-TV, SEAD, PRG, ETS, CEAR, PRA, EDU, PRAPE, CCEN, CCS, ARQUIVO CENTRAL, CCM, INOVA, CTDR, REITORIA

## **ANEXO 2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Prazo para envio de processos das unidades requisitantes à  
Divisão de Contratação de Serviços (antiga ASSECOL):

### **CICLO 1** **10.03 a 20.03**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
<b>33.90.39.63 e outros</b>	<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>

### **CICLO 2** **20.04 a 30.04**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
<b>33.90.40.06</b>	<b>SOLUÇÕES DE TIC - LICENÇAS, CESSÃO DE USO, ETC</b>
<b>33.90.40.23</b>	<b>TOKEN E CERTIFICADOS DIGITAIS</b>

### **CICLO 3** **27.05 a 05.06**

<b>Elemento de despesa e Subitem</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
<b>33.90.39.23 e outros</b>	<b>SERVIÇOS PARA EVENTOS</b>

**CICLO 4**  
**13.07 a 22.07**

<b>ELEMENTO DE DESPEGA</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
<b>33.90.39.17</b>	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
<b>33.90.39.XX 33.90.40.XX</b>	DEMANDAS ESPECÍFICAS DE GRUPOS DE SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS NOS CICLOS ANTERIORES.